



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes
18º Legislatura 3º Ano de Sessão Legislativa

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1056
Horário 15:25
05 AGO. 2019
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 438/2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria Municipal de Trânsito, a pintura dos quebra-molas e colocação de faixa de pedestres na Rua Benjamim Constant, no bairro Dois Valos.

JUSTIFICATIVA,

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, visa atender a solicitação dos moradores e condutores de veículos que transitam pela via para ofertar maior visibilidade, tendo em vista que os quebra-molas encontram-se com a pintura deteriorada pela ação do tempo. Na oportunidade, solicitamos também a colocação de faixa de pedestres para facilitar a travessia tendo em vista ser uma via muito movimentada.

1887 CORDEIRO 1943
Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente